



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

REGULAMENTO

77ª PROVA CICLÍSTICA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

- 1.1. O Evento Esportivo 77ª PROVA CICLÍSTICA GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO será realizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SESPORTE em comemoração aos festejos abolicionistas de Mossoró.
- 1.2. O congresso técnico será realizado no dia 26/09/2026, conforme programação no item 5.
- 1.3. **A PROVA será realizada no dia 27 de setembro de 2026, com largada e chegada em frente ao Memorial da Resistência**, situada na Av. Rio Branco, s/n, Centro, Mossoró/RN.
- 1.4. A arbitragem da PROVA será de responsabilidade da FNC - Federação Norte-Rio-Grandense de Ciclismo com a supervisão da CBC - Confederação Brasileira de Ciclismo, como prova participante do ranking nacional Classe 3.
- 1.5. A PROVA será do tipo CICLISMO CIRCUITO (aproximadamente 2,4km por volta) e será ranqueada pela CBC na Classe 3, em todas as categorias oficiais do evento.

2. PERCURSO DA PROVA

- 2.1. A PROVA será realizada na Av. Rio Branco, corredor cultural da cidade de Mossoró.
- 2.2. O PERCURSO da PROVA e ÁREA DE AQUECIMENTO será divulgado no site da prefeitura e no site de inscrições 07(sete) dias antes da prova.
- 2.3. É de responsabilidade do ATLETA conhecer previamente todo o percurso da PROVA.
- 2.4. O percurso da PROVA é de asfalto, porém os ATLETAS deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, buracos, aclives ou declives que possam existir no percurso, ficando a ORGANIZAÇÃO da PROVA isenta por possíveis defeitos na pista.
- 2.5. Até a data da PROVA poderá ser realizado ajustes no percurso com objetivo de melhorias técnicas e/ou atendimento à órgãos públicos competentes, não sofrendo alteração nos locais de largada e chegada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

3. PARTICIPANTE E CATEGORIAS

3.1. A idade mínima para participação da PROVA é de 14 anos completos até 31 de dezembro de 2026.

3.2. ATLETAS com idade inferior a 18 (dezoito) anos só poderão participar da PROVA, com autorização por escrito do pai, mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identificação que será retido pela ORGANIZAÇÃO da PROVA no ato da retirada da numeração/chip.

3.3. A PROVA será disputada nas CATEGORIAS:

3.3.1. Oficiais

- a) Elite (Feminino): ABERTA;
- b) Elite (Masculino): ABERTA;
- c) Junior (Masculino): 17 e 18 anos (2008 e 2009);
- d) Master A (Masculino): 30 a 39 anos (1987 e 1996);
- e) Master B (Masculino): 40 a 49 anos (1977 e 1986);
- f) Master C (Masculino): 50 a 59 anos (1967 e 1976);
- g) Master D (Masculino): 60 acima (até 1966);
- h) Juvenil (Masculino): 14 a 16 anos (2010 e 2012)

*O ATLETA só pode participar em uma CATEGORIA OFICIAL de acordo com sua faixa de idade ou cadastro na licença.

*O ATLETA local concorrerá na prova oficial, também a premiação local;

3.3.2. Festival

- a) Liberdade®: PROMOCIONAL/ABERTA;
- b) MTB Masculina e MTB Feminina®: PROMOCIONAL/ABERTA A QUEM NÃO ESTIVER EM CATEGORIA OFICIAL;
- c) PCD Masculina e PCD Feminina®. PROMOCIONAL/ABERTA.

® Única CATEGORIA PROMOCIONAL (Liberdade) em que o atleta pode participar além de sua CATEGORIA OFICIAL.

®Categoria PROMOCIONAL, porém o atleta que competir em alguma categoria oficial não poderá participar da MTB.

3.4. Os atletas devem confirmar sua participação na área de aquecimento através da assinatura da súmula 30(trinta) minutos antes da sua largada.

3.5. Metragem máxima autorizada da categoria Juvenil 7,14 metros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

4. INSCRIÇÃO, VALORES E PRAZOS

4.1. As inscrições só poderão ser realizadas via internet, no site: www.provaciclistica.prefeiturademossoro.mossoro.rn.gov.br

4.2. Os atletas que assim desejarem poderão se dirigir a Secretaria de Esporte e Lazer - SESPORTE para efetuar sua inscrição através de um computador reservado para tal finalidade.

4.3. No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos do REGULAMENTO e assume total responsabilidade por sua participação na PROVA, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

4.4. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer uma das categorias da PROVA em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

4.5. Sob nenhuma circunstância serão aceitos depósitos sem identificação e após o prazo de inscrição.

4.6. A inscrição só será considerada validada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO, e não da data de preenchimento do formulário eletrônico.

4.7. A inscrição na PROVA é pessoal e intransferível inclusive os dados bancários devem pertencer ao próprio atleta, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

4.8. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição on-line. Caso haja fraude comprovada, o ATLETA será desclassificado da PROVA e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.9. As inscrições estarão abertas a partir do dia 17/08/2026 e serão encerradas no dia 17/09/2026.

4.10. O ATLETA pode se inscrever em APENAS UMA CATEGORIA OFICIAL (Ver item 3.3.1. e 3.3.2), como determina este regulamento.

4.11. A inscrição para a PROVA terá o seguinte valor:

a) R\$ 50,00 (feita impreterivelmente via depósito identificado e transferência bancária identificada).

5. PROGRAMAÇÃO

a) Dia 26/09/2026 (Sábado) - Congresso Técnico e entrega de chips e numerais

- Local: Ginásio Pedro Ciarlini.
- 08:00h – Entrega dos Kits (Distribuição de chips/numerais);
- 18:00h – Recepção aos atletas;
- 19:00h – Congresso Técnico;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

b) Dia 27/09/2026 (Domingo): Realização da Prova

- 05:00h – Abertura da secretaria;
- 05:30h – Concentração/Aquecimento
- 05:40h – Abertura do evento;

6. SEQUÊNCIA DE PROVAS

1ª Bateria

06:00 – Largada MTB Masculino, MTB Feminino (30 min + 1 volta).

2ª Bateria

06:50 – Largada Master D (30 min + 1 volta). PCD Masculino e PCD Feminino (30min + 1 volta)

3ª Bateria

07:30 – Largada Master C Local e Nacional (30 min + 1 volta)

4ª Bateria

08:10 – Master B Local e Nacional (50min + 1 volta).

5ª Bateria

09:10 – Master A Local e Nacional (50min + 1 volta).

6ª Bateria

10:10 – Elite Local e Nacional (60 min + 1 volta).

7ª Bateria

15:00 – Elite Feminino; Junior e Juvenil (30 min + 1 volta).

8ª Bateria

15:40 – Liberdade (40 min + 1 volta).

Premiação

17:00 – Premiação das categorias do dia.

7. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

7.1. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 01 (um) número identificação de uso pessoal e intransferível na cor da sua categoria, sendo estas cores distintas entre cada categoria.

7.2. O número de identificação deve ser fixado de acordo com instrução normativa do Comissário designado para a prova exposta no congresso técnico.

7.3. O número de identificação não pode ser alterado e ou rasurado.

7.4. O ATLETA que não utilizar o número de identificação de forma correta será impedido de largar e poderá ser eliminado da PROVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

8. ABASTECIMENTO

8.1. Não será permitido o acompanhamento de motos e ou carros, durante a prova que não sejam os da ORGANIZAÇÃO e ou da ARBITRAGEM. O abastecimento de água ou alimentos serão fornecidos em local pré-determinado pela organização da prova, não podendo ser realizado 200m antes nem depois do pódio de largada. Não será permitido em hipótese alguma o abastecimento com bicicletas.

9. SEGURANÇA

9.1. Será obrigatório para todos os participantes, sem exceção, o uso do capacete, sapatinhas, shorts, camisa de ciclismo ou camiseta comum (exceto camiseta regata).

9.2. A bicicleta deverá ser de modelo olímpico de estrada para todas as categorias, exceto a categoria MTB MASCULINO e FEMININO. No caso da categoria JUNIOR e JUVENIL, os atletas poderão participar com bicicleta de modelo olímpico de estrada e/ou mountain bike.

9.3. A categoria MTB MISTA deverá usar pneu 1.90 ou superior específico para mountain bike. Não será permitido o uso de pneus slicks.

9.4. Fica proibido o uso de bar-end.

9.5. Só será permitido coroa com até no máximo 44 dentes;

10. TROCA DE BICICLETA

10.1. Será permitido a troca de bicicleta em local previamente definido, durante o congresso técnico e demarcado pela organização da prova, não podendo ser realizado 300m antes nem depois do pódio de largada.

11. SÚMULA E LARGADA

11.1. A assinatura da súmula é de caráter obrigatório para todos os participantes, o atleta que não assinar o documento terá a sua largada impedida.

11.2. A Concentração dos ciclistas deverá acontecer 30 (Trinta) minutos antes do horário previsto para a largada da sua referida bateria em local determinado pela ORGANIZAÇÃO da PROVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

12. RECLAMAÇÕES

12.1. O ciclista que se sentir prejudicado durante a prova, poderá apresentar reclamação ao Presidente do Colégio de Comissários através de seu representante legal, de forma individual e respeitosa, logo que ultrapasse a linha de chegada. Esta reclamação deverá ser feita por escrito, assinada e apresentada até 15 (quinze) minutos após a sua chegada (DIVULGAÇÃO DO RESULTADO). Será cobrada uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em caso de deferimento o valor será devolvido.

12.2. Eventuais reclamações sobre os resultados, também deverão seguir o mesmo procedimento devendo ser entregues até 15 (quinze) minutos após a divulgação oficial dos resultados, acrescidos da taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

12.3. Se a reclamação afetar um dos classificados que fará jus a premiação, a cerimônia de entrega de prêmios será suspensa até que a decisão final do Colégio de Comissários e Direção geral da prova, seja divulgada;

12.4. O desconhecimento do regulamento não será admitido como justificativa em hipótese alguma para qualquer tipo de reclamação.

12.5. Toda e qualquer decisão será tomada pelo Colégio de Comissários e Direção Geral da prova, a ser apresentado no congresso técnico. E delas, não caberá recurso.

13. PENALIDADES

13.1. A Direção Geral da Prova de Ciclismo será rigorosa na observância do presente regulamento por todos os participantes. De forma alguma permitirão qualquer deslize disciplinar ou antidesportivo. Todos os integrantes da prova, indistintamente, estarão sujeitos às penalidades por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes responsáveis pela prova, patrocinadores, copatrocinadores e autoridades públicas.

13.2. As infrações cometidas durante as provas serão penalizadas de acordo com a tabela de penalidades contidas no Regulamento Geral da U.C.I.– União Ciclista Internacional.

13.3. As penalidades impostas pela Direção Geral da Prova, de acordo com a(s) sua(s) gravidade(s), poderão ser transferidas para o Tribunal de Justiça Desportiva da Confederação Brasileira de Ciclismo para punições dentro das regras da modalidade.

13.4. Quando o faltoso for atleta ou representante de equipe, a penalidade que o atingir poderá estender-se a toda a equipe, dependendo da gravidade, a critério da direção geral.

13.5. Todos os atletas estarão sujeitos ao exame antidoping em qualquer que seja a categoria, local e nacional, sob a pena de eliminação sumária da 77ª Prova Ciclística Governador DixSept Rosado – 2026 e ainda as sanções previstas pela FNC, CBC e UCI em seu quadro de competições e conduta.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

14. PREMIAÇÃO

14.1. TODOS os ATLETAS devidamente inscritos na PROVA no ato da sua inscrição deverá fornecer uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência (Atleta Local)
- b) Documentos pessoais (RG e CPF) ou CNH (Próprio(a) do(a) ATLETA informado na inscrição).
- c) Dados de conta bancária ou chave PIX (Próprio(a) do(a) ATLETA informado na inscrição).

14.2. O ATLETA que não fornecer a DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 14.1. ou fornecer de forma parcial e ou errada, perderá o direito de receber a premiação pecuniária cabível a sua classificação na PROVA.

14.3. Apenas para efetivação da PREMIAÇÃO as categorias descritas no item 3.3.1. no subitemb), d), e) e f) serão classificados como NACIONAL e LOCAL.

14.4. O ATLETA que quiser concorrer a PREMIAÇÃO LOCAL deverá manifestar tal interesse no ato da inscrição ENTREGA da DOCUMENTAÇÃO exigida no item 14.1.

14.5. Só fara jus a PREMIAÇÃO LOCAL os ATLETAS naturais do município de MOSSORÓ, que comprovem tal naturalidade através de RG, Certidão de Nascimento, comprovante de residência (água ou energia em nome do próprio atleta) ou contrato de trabalho.

14.6. Todos os participantes inscritos/efetivos da PROVA receberão uma medalha de participação.

14.7. Serão agraciados com troféu os atletas classificados do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) lugar nas baterias disputadas, com exceção de: MASTER D, JUVENIL, PCD FEMININO E MASCULINO;

14.8. Segue abaixo distribuição da premiação pecuniária:

Junior	Elite Feminino	Elite (Nacional)	Elite (Local*)	Master A (Nacional)
1º R\$ 700,00	1º R\$ 1.900,00	1º R\$ 1.900,00	1º R\$ 1.900,00	1º R\$ 1.400,00
2º R\$ 400,00	2º R\$ 1.400,00	2º R\$ 1.400,00	2º R\$ 1.400,00	2º R\$ 700,00
3º R\$ 300,00	3º R\$ 1.000,00	3º R\$ 1.000,00	3º R\$ 1.000,00	3º R\$ 400,00
4º R\$ 200,00	4º R\$ 600,00	4º R\$ 600,00	4º R\$ 600,00	4º R\$ 300,00
5º R\$ 100,00	5º R\$ 300,00	5º R\$ 300,00	5º R\$ 300,00	5º R\$ 200,00
Total R\$ 1.700,00	Total R\$ 5.200,00	Total R\$ 5.200,00	Total R\$ 5.200,00	Total R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Master A (Local*)	Master B (Nacional)	Master B (Local*)	Master C (Nacional)	Master C (Local*)
1º R\$ 1.400,00	1º R\$ 1.200,00	1º R\$ 1.200,00	1º R\$ 850,00	1º R\$ 850,00
2º R\$ 700,00	2º R\$ 600,00	2º R\$ 600,00	2º R\$ 450,00	2º R\$ 450,00
3º R\$ 400,00	3º R\$ 400,00	3º R\$ 400,00	3º R\$ 350,00	3º R\$ 350,00
4º R\$ 300,00	4º R\$ 300,00	4º R\$ 300,00	4º R\$ 250,00	4º R\$ 250,00
5º R\$ 200,00	5º R\$ 200,00	5º R\$ 200,00	5º R\$ 200,00	5º R\$ 200,00
Total R\$ 3.000,00	Total R\$ 2.700,00	Total R\$ 2.700,00	Total R\$ 2.100,00	Total R\$ 2.100,00

Master D	Liberdade	MTB Masculino	MTB Feminino
1º R\$ 700,00	1º R\$ 700,00	1º R\$ 700,00	1º R\$ 600,00
2º R\$ 400,00	2º R\$ 400,00	2º R\$ 400,00	2º R\$ 300,00
3º R\$ 100,00	3º R\$ 300,00	3º R\$ 300,00	3º R\$ 100,00
-----	4º R\$ 200,00	-----	-----
-----	5º R\$ 100,00	-----	-----
Total R\$ 1.200,00	Total R\$ 1.700,00	Total R\$ 1.400,00	Total R\$ 1.000,00

PCD Masculino	PCD Feminino
1º R\$ 500,00	1º R\$ 500,00
-----	-----
2º R\$ 300,00	2º R\$ 300,00
3º R\$ 100,00	3º R\$ 100,00
-----	-----
Total R\$ 900,00	Total R\$ 900,00

§ Único: O pagamento será conforme consta no regulamento da CBC – Organização Geral do Ciclismo como esporte – site da CBC na aba ESTRADA. Os prêmios devem ser pagos aos beneficiários ou a seus representantes, 90 dias depois do final da prova, e em caso de controle antidoping, poderá ser pago após o seu resultado. A premiação pecuniária será realizada em até 45 (quarenta e cinco) dias, reforçando, desde que o atleta que faz jus a esse direito tenha cumprido com todas as suas obrigações.

O ATLETA LOCAL que chegar entre os 5 primeiros colocados na categoria nacional, fará jus a premiação nacional e a premiação local.

*Categorias criadas para fomentar o ciclismo local.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

15. TERMO DE RESPONSABILIDADE

15.1. “Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceito e acato totalmente o REGULAMENTO da PROVA, assumo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação antes, durante e depois da PROVA, isento de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, PATROCINADORES e REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

Assumo o compromisso e a responsabilidade de ter feito rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio, exames médicos e avaliações físicas pertinentes com profissionais competentes da área da saúde e declaro estar apto e autorizado para competir.

Assumo e expressamente declaro que sou conhecedor de meu estado de saúde, que tenho condições de saúde e atlética necessária para participar da PROVA.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os ORGANIZADORES.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública e/ou decretos sanitários todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo ATLETA serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a ORGANIZAÇÃO da PROVA e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.”

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Este regulamento técnico/disciplinar foi elaborado tendo por base as Normas Internacionais adotadas pela C.B.C. – Confederação Brasileira de Ciclismo.

16.2. Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora da prova ciclística e equipe de arbitragem.

16.3. As dúvidas ou informações técnicas poderão ser enviadas para o número 084 99655-8389 (whatsapp), para que seja registrada e respondida a contento.

16.4. O documento em anexo deverá ser preenchido e entregue a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para filiação junto a Federação Norte Riograndense de Ciclismo – FNC de forma gratuita para oficializar a participação dos ciclistas nas Provas Oficiais da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC.

16.5. A organização e realização da 77ª PROVA CICLISTICA DIX-SEPT ROSADO é da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Mossoró, não sendo permitido a tomada de decisões técnicas e ou organizacionais sem a autorização dela.

Diretor (a) Geral da Prova